



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 88/2023**

**CONTRATO n. 129/2023**

**MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 78.493.343/0001-22, no ato representado pelo Sr. LUIZANGELO GRASSI, Prefeito Municipal, órgão gerenciador deste Registro de Preço, neste ato denominado como Administrador/Contratante, e a empresa, **GARBIN E BERGAMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 11.442.752/0001-29, neste ato representada por seu sócio administrador **MURILO BERGAMO GARBIN**, inscrito no CPF sob n. 018.592.990-75, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1.DO OBJETO**

1.10 DETENTOR obriga-se a entregar:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

FORNECEDOR: GARBIN BERGAMO & CIA LTDA							
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total	
1	RECAPAGEM 1000 X 20 - BORRACHUDO COM NO MÍNIMO 17 MM	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	18	878,4417	15.811,951	
2	RECAPAGEM 1000 R 20 -BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 21mm	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	24	878,4354	21.082,45	
3	VULCANIZAÇÃO SEPARADA 1000 X 20	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	12	229,6733	2.756,08	
4	VULCANIZAÇÃO NO RECAPE 1000 R 20	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	32	229,6725	7.349,52	
5	RECAPAGEM 275 X 80R 22,5 BORRACHUDO COM NO MÍNIMO 12MM	UNIDADE	Ruzi(fabr.borr.Vipal	24	916,3400	21.992,16	
							Página: 2 / 6
6	VULCANIZAÇÃO SEPARADA 275 X80R 22,5	UNIDADE	Ruzi(fabr.borr.Vipal	24	229,3300	5.503,92	
7	VULCANIZAÇÃO NO RECAPE 275 X 80R 22,5	UNIDADE	Ruzi(fabr.borr.Vipal	24	229,3300	5.503,92	
8	RECAPAGEM 215 X 75R 17,5 BORRACHUDO	UNIDADE	Ruzi(fabr.borr.Vipal	20	630,0000	12.600,00	
9	VULCANIZAÇÃO SEPARADA 215 X 75R 17,5	UNIDADE	Ruzi(fabr.borr.Vipal	6	155,0000	930,00	
10	VULCANIZAÇÃO NO RECAPE 215 X 75R 17,5	UNIDADE	Ruzi(fabr.borr.Vipal	16	155,0000	2.480,00	
11	RECAPAGEM 7.50 X 16 - BORRACHUDO	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	18	565,0000	10.170,00	
12	VULCANIZAÇÃO SEPARADA 7.50 X 16	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	6	165,0000	990,00	
13	VULCANIZAÇÃO NO RECAPE 1.50 X 16	UNIDADE	Ruzi(fabr.borr.Vipal	12	165,0000	1.980,00	
14	VULCANIZAÇÃO SEPARADA 17,5 X 25 (CARREGADEIRA)	UNIDADE	Ruzi(fabr.borr.Vipal	10	709,2000	7.092,00	
15	VULCANIZAÇÃO NO RECAPE 17,5 X 25 (CARREGADEIRA)	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	24	709,2000	17.020,80	
16	RECAUCHUTAGEM 17,5X25 L3 - CARREGADEIRA	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	12	3.240,6000	38.887,20	
17	VULCANIZAÇÃO SEPARADA 19,5 X 24 (RETRO TRAZ)	UNIDADE	Ruzi(fabr.borr.Vipal	6	609,4400	3.656,64	

17	VULCANIZAÇÃO SEPARADA 19,5 X 24 (RETRO TRAZ)	UNIDADE	Ruzi(fabr.borr.Vipal	6	609,4400	3.656,64	
18	VULCANIZAÇÃO NO RECAPE 19,5 X 24 (RETRO TRAZ.)	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	8	812,5800	6.500,64	
19	RECAUCHUTAGEM 19,5 X 24 L3 - RETRO TRAS	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	4	3.210,6800	12.842,72	
20	VULCANIZAÇÃO SEPARADA M 12,5 - 80 X 18 (RETRO DIANT.)	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	6	503,6400	3.021,84	
21	VULCANIZAÇÃO NO RECAPE 12,5 X 80 X 18 (RERO DIANT.)	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	10	503,6400	5.036,40	
22	RECAUCHUTAGEM 12,5 - 80X18 L3 - RETRO DIANT	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	8	1.367,7200	10.941,76	
23	VULCANIZAÇÃO SEPARADA 1400 X 24 (PATROLA)	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	10	505,1899	5.051,899	
24	VULCANIZAÇÃO NO RECAPE 1400 X 24 (PATROLA)	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	8	408,0324	3.264,259	
25	RECAUCHUTAGEM 1400X24 L3- PATROLA	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	8	2.710,4811	21.683,849	
26	RECAPAGEM DE PNEU 12.4X24	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	8	1.520,0000	12.160,00	
27	RECAPAGEM DE PNEU 18.4X34	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	8	3.317,3800	26.539,04	
28	RECAPAGEM DE PNEU 18.4X30	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	8	3.257,6200	26.060,96	
29	RECAPAGEM DE PNEU 14,9X24	unidade	Ruzi(fabr.borr.Vipal	8	1.610,0000	12.880,00	

## 2. VALOR

2.1 O valor total registrado através da presente ata obedece ao disposto no PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, seus anexos e a proposta apresentada pelo Detentor.

## 3. DEVERES DO DETENTOR

3.1 **A empresa vencedora deverá vir até o município quando solicitada para buscar os itens que precisarão dos serviços. O prazo para a retirada dos itens será de no máximo 12 horas.**



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**A entrega do serviço executado deverá ser em até 60 HORAS após a a retirada dos itens no município, bem como com a emissão da Solicitação de Fornecimento emitida pelo setor de compras do município.**

**A CONTRATADA deverá prestar garantia dos produtos por no mínimo 60 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.**

**3.1.1 – em caso de atraso na entrega, a empresa será notificada, onde a soma de notificações ocasionará em abertura de processo administrativo para rescisão de contrato.**

**3.2 Todos os itens entregues devem estar em perfeito estado de conservação e aptos para uso, bem como possuir o certificado de garantia, quando for o caso.**

**3.3 Os produtos deverão ser entregues mediante a Solicitação de fornecimento – SF emitido pelo Setor de Compras do Município. Bem como a nota será empenhada acompanhada pela S.F.**

**3.4- Tendo em vista que se trata de REGISTRO DE PREÇOS a Administração fará a aquisição dos produtos conforme a demanda e necessidade no decorrer do exercício de 2023 e julho de 2024.**

#### **4. SUBSTITUIÇÃO E REGISTRO DOS PRODUTOS**

**4.1 Na ocasião da entrega dos produtos, não havendo disponibilidade de marca, fica autorizada a substituição dos produtos ofertados na licitação, desde **que os produtos substituintes também cumpram às especificações do Edital de Licitação, possuindo inclusive os mesmos registros / cadastros devidos, na conformidade da legislação vigente.****

#### **5. ENTREGA E RECEBIMENTO**

**5.1 O Detentor deverá entregar o material requisitado de forma imediata ou em até 5 dias se for via frete, a partir do recebimento da requisição (S.F) de material.**

**5.1.1 A nota fiscal deve vir com a descrição detalhada dos produtos.**

**5.2 Constatadas irregularidades, a Administração poderá:**



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

5.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

5.2.3 Na hipótese do subitem anterior, o prazo previsto no subitem 5.2 será interrompido até que sejam sanadas as irregularidades, recomeçando seu cômputo apenas quando da efetivação da nova entrega dos materiais substituídos ou complementados;

5.2.4 A entrega do material substituído ou complementado dar-se-á de forma provisória, nos termos do item 5.2, a fim de que seja novamente aferida a sua compatibilidade com os termos do presente Edital;

5.2.5 Verificando-se que a nova entrega está em termos, será emitido Termo de Recebimento Definitivo, nos mesmos moldes do subitem 5.2;

5.2.6 Caso a nova entrega ainda se verifique fora dos padrões do Edital, a Administração optará entre notificar novamente a Contratada ou declarar o inadimplemento da avença administrativa, com a aplicação das sanções pertinentes.

5.3 Na hipótese deste subitem 5.3 o prazo previsto no subitem 5.2 será interrompido até que sejam sanadas as irregularidades.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos dos produtos entregues será efetuado até **30 dias** após a emissão da Nota Fiscal emitida de acordo com empenho.

**6.2 Para o faturamento deverá ser apresentado o seguinte:**

**a) Nota Fiscal de Faturamento e Autorização de Fornecimento;**

## 7. REAJUSTE

7.1 Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, **a cada de 90 dias após a homologação do Registro de Preços**, a pedido do Contratado, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

7.2 Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

7.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

## 8. DAS SANÇÕES

8.1 Poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar à detentora de adjudicação as seguintes penalidades:

8.2 suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Município, pelo período de até 05 (cinco) anos, caso haja recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido.

8.3 multas pecuniárias, nas seguintes proporções: adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.3.1 de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, nos casos de recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida;

**8.3.2 moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 dias,** após o que poderá a critério da Administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

8.3.3 de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue – observando –se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento definitivo – hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS**

8.4 A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

8.5 Nos termos do parágrafo 3º do art. 87 da Lei 8666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

8.6 Além das multas, a detentora da Ata de Registro de Preços que apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderão, garantida a prévia defesa, ser aplicadas as seguintes sanções legais:

8.6.1 advertência;

8.6.2 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e

8.6.3 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **9. VIGÊNCIA**

9.1 A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses.

## **10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

10.1 A presente Ata de Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei 8666/93

10.2 No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente Contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio dos postulados que norteiam o Direito Administrativo e as suas leis de regência, assim como da Legislação Civil, no que couber.

## **11. DESPESA**



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

11.1 – A Administração Municipal da Prefeitura de Celso Ramos poderá utilizar-se dos preços registrados através deste certame a qual utilizará as dotações orçamentárias de 2023/2024.

## **12. RESCISÃO**

12.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas no artigo 78, itens I a XVII, da Lei nº 8.666/93.

12.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser revogada por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

12.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 O Detentor deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

13.2 As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

13.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

13.4 Na contagem dos prazos será observado o disposto no artigo 110 da Lei nº 8666/93.

## **14. DO FORO**

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca Anita Garibaldi/SC, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

Celso Ramos, 06 de junho de 2023.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

---

PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORES:

---

GARBIN BERGAMO E CIA LTDA